



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 392026/2026 de 30 de Março de 2026.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 97.301,80 (noventa e sete mil e trezentos e um reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0010.1054 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PREDIO PUBLICO**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 64.301,80

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0009.2044 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 2.000,00

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0009.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 16.000,00

**07.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**08.241.0009.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DIREITO DA PESSOA IDOSA**

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 15.000,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0000 97.301,80

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2026.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL